

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 03/2017.

Data: 06 de Janeiro de 2017.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso II** e **Art. 18, § 2º** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical de Nível, a partir de 01 de Janeiro de 2017, por conclusão em Curso de Graduação Superior, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Nível Atual	Próximo nível	Referência
Lídia Marcon Alberton	973	16.03.93	Auxiliar Serv. Gerais	A	B	IX

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 06 de Janeiro de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente